

**Fase 02: Modelo de Negócio**

A segunda fase possuirá como foco descobrir o melhor modelo de negócio para a proposta de valor, o entendimento do problema que se propõe a resolver ou lacuna do mercado que se propõe ocupar, elaborar o perfil do possível cliente e conciliar como a proposta de valor se alinha às áreas temáticas definidas no programa.

**Fase 03: Produto e Marketing**

A terceira fase tem como foco definir os planos de produtos, design e marketing e testá-los no mercado, usando o Mínimo Produto Viável (MVP) e outras ferramentas.

**Fase 04: Validação junto ao Mercado**

A quarta fase possuirá como foco planejar as vendas iniciais, a previsão e projeção de custos operacionais, organização e estruturação de processos internos, apoio na elaboração do plano de negócios e identificação de fontes e captação de recursos.

**Fase 5: Demo Day**

Ao final dos até 04 (quatro) meses de programa, será realizado um evento, denominado Demo Day, onde os empreendedores acelerados terão a oportunidade de apresentar suas propostas a potenciais investidores, parceiros, clientes e jornalistas.

O evento poderá contar com Talks e apresentações temáticas, cuja curadoria ficará sob a responsabilidade do Programa Startup Pará.

**5.5 Das Fases e Atividades da Modalidade Aceleração**

A Modalidade Aceleração está subdividida em 04 (quatro) fases, abaixo descritas, e que serão compostas por atividades como: workshops, sessões de mentoria individuais online e presenciais e eventos de networking.

**Fase 1: Validação**

A primeira fase possuirá como foco a exploração dos problemas a serem resolvidos pelas startups, bem como apoio no desenvolvimento das propostas de soluções para estes problemas.

**Fase 2: Produto**

A segunda fase possuirá como foco a transposição dos benefícios identificados e as regras de negócio delineadas na fase anterior, para características e capacidades dos produtos de tecnologia a serem desenvolvidos ou já em desenvolvimento e integrá-los, quando necessário, aos parceiros de mercado.

**Fase 3: Business Case**

A terceira fase possuirá como foco ajudar as startups a entender e planejar o seu crescimento, e capacitá-los em como apresentar a sua empresa.

**Fase 4: Demo Day**

Ao final dos até 04 (quatro) meses de aceleração, será realizado um evento, denominado Demo Day, onde os empreendedores acelerados terão a oportunidade de apresentar suas startups ao Cliente Final, a potenciais investidores, parceiros, clientes e jornalistas.

O evento poderá contar com apresentações temáticas, cuja curadoria ficará sob a responsabilidade do Programa Startup Pará.

**5.6 Da Coordenação do Programa**

5.6.1 O Programa será gerenciado pelo Comitê Gestor a ser instituído para esta finalidade;

5.6.2 A composição e demais funções do Comitê Gestor serão definidas em instrumento próprio a ser definido em conjunto pela FAPESPA e SECTET;

5.6.3 O Comitê gestor terá a responsabilidade de fazer a interlocução com os todos os setores da SECTET e FAPESPA para a execução das atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos geral e estratégicos do programa e suas metas;

5.6.4 Prestar assistência técnica à implementação e gestão do Programa Startup Pará, bem como ao seu público-alvo;

5.6.5 Criar e implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos do Programa;

5.6.6 Gerenciar e avaliar as providências e procedimentos necessários, em conjunto com os demais setores responsáveis, à aplicação dos recursos oriundos dos termos a serem firmados;

5.6.7 Coordenar e controlar a elaboração da prestação de contas da execução dos contratos a serem celebrados com os recursos previstos nas ações orçamentárias do Programa;

**6. Do Cronograma**

6.1. O Programa Startup Pará será executado a partir do cronograma previsto abaixo:

Atividades	Datas
Divulgação do Edital	03.02.2020
Período de Submissão de Propostas	24.02 a 03.04.2020
Divulgação das Propostas Enquadradas no Programa	24.04.2020
Divulgação das Propostas que Participarão do Programa	01.05.2020
Kick-off e Período Previsto de Execução da Modalidade Aceleração	11.05 a 28.08.2020
Realização de Demo Day da Modalidade Aceleração e Resultado Final	28.08.2020
Período Previsto de Execução da Modalidade Novos Negócios	31.08 a 18.12.2020
Realização de Demo Day Novos Negócios e Resultado Final	18.12.2020

**7. Dos Recursos Financeiros**

7.1 Serão destinados recursos, em apoio às propostas aprovadas, no valor global de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para a modalidade Aceleração e R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil) para a modalidade Novos Negócios;

7.2 As despesas decorrentes deste Edital correrão à conta da dotação orçamentária da FAPESPA a seguir relacionada - 19.571.1490.8701-, e da Fonte de recurso: 0301;

7.3 Para a modalidade Aceleração, as propostas devem ter valor máximo previsto de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e para a modalidade Novos Negócios as propostas devem ter valor máximo de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

**8. Dos Requisitos para participação no Programa**

8.1 As propostas ao Programa Startup Pará deverão ser submetidas por pessoas físicas, que devem ser as coordenadoras das propostas;

8.2 O proponente e demais membros da equipe executora deverão ter cadastro atualizado Lattes do CNPq ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));

8.3 O proponente deverá ser o coordenador do projeto e o principal responsável pelo seu desenvolvimento;

8.4 Cada coordenador poderá apresentar apenas uma proposta, independentemente de figurar individualmente ou em associação na proposta;

8.5 O projeto deverá contemplar pelo menos uma das linhas estratégicas prioritárias previstas no Item 3;

8.6 Não ser servidor público ou prestador de serviço lotado na Fapespa e não ter parentesco em linha reta ou colateral até o 3º grau de parentesco com servidores públicos ou prestadores de serviço nela lotados;

8.7 Os requisitos específicos para participação no Programa, condições básicas para a contratação do apoio financeiro ao final das Etapas do Programa, estão relacionados abaixo:

**8.1.1 Dos Requisitos Específicos**

8.1.1.1 Do Proponente sem empresa constituída:

a) Pessoa física (coordenador do projeto) que, se selecionada para contratação de apoio financeiro ao final do programa, deverá constituir uma empresa com sede no Estado do Pará para o recebimento dos recursos financeiros não reembolsáveis;

b) A empresa a ser constituída deverá ter objeto social que contemple atividade operacional relacionada com a proposta contemplada no âmbito deste Edital;

c) A comprovação de constituição da empresa será exigência somente no momento da contratação do apoio financeiro;

d) O proponente do projeto deverá ter vínculo direto com a empresa beneficiária a ser criada (proprietário ou sócio-proprietário), comprovado por meio de contrato social, ao momento da assinatura do contrato de apoio financeiro, caso seja selecionado em todas as etapas do Programa;

e) Estar adimplente junto à FAPESPA;

f) Estar em situação regular no país, se estrangeiro;

g) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do Edital;

8.1.1.2 Do proponente com empresa constituída:

a) Para empresa já constituída, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido no Pará, a proposta também deverá ser apresentada por Pessoa Física (coordenador do Projeto);

b) Para enquadramento na Modalidade Aceleração, a Pessoa jurídica deverá ser enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), sediada no Estado do Pará, com data de constituição em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de publicação do Edital;

c) A empresa deverá ter objeto social que contemple atividade operacional relacionada com a proposta selecionada no âmbito desta chamada;

d) Estar adimplente junto à FAPESPA;

e) Estar em situação regular no país, se estrangeiro;

f) Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do Edital;

g) Cada proponente ou componente de equipe dos projetos poderá integrar apenas 01 (uma) proposta.

**9. Do Projeto**

As inscrições para a participação em uma das 02 (duas) modalidades do Programa Startup Pará deverão ser realizadas por meio de proposta de projeto, na qual constem os seguintes itens:

a) Definição do Projeto

b) Identificação do coordenador da proposta: dados pessoais e de contato atualizados do coordenador, contendo formação, endereço eletrônico, contato de celular e atuação no projeto;

c) Alinhamento às áreas temáticas do programa;

d) Contextualização do projeto;

e) Objetivo;

f) Público-alvo;

g) Problema ou oportunidade de mercado que se pretende atender;

h) Produto inovador a ser desenvolvido ou em desenvolvimento;

i) Potencial inovação do produto;

j) Potencial de mercado;

k) Estado da arte da solução (o nível mais alto de desenvolvimento);

l) Fontes de financiamento;

m) Descrição das atividades relacionadas ao projeto;

n) Cronograma de execução física;

o) Cronograma de execução financeira;

p) Identificação da equipe empreendedora: dados pessoais e de contato atualizados dos integrantes da equipe executora, contendo formação, endereço eletrônico, contato de celular de cada um dos participantes e área de atuação no projeto;

q) Descrição das atribuições dos membros da equipe;

r) Orçamento previsto com sua composição de custos (conforme Itens 9.3 a 9.7);

s) Metas;

t) Indicadores de resultado.

9.1 Para a modalidade Aceleração, exige-se ainda:

a) Modelo de negócio;

b) Plano de negócio;

9.2 Para o caso dos projetos selecionados para o Programa, bem como para aqueles aprovados na avaliação final, as informações constantes das propostas inicialmente apresentadas deverão ser atualizadas com todas as observações e alterações de custos indicadas durante a execução do Startup Pará, para fins de contratação de apoio financeiro.